



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2496/2019
22/10/2019 - 14:02
PL 230/2019

PROJETO DE LEI

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Indaiatuba, o "Dia do Pastor
Evangélico".**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de
Indaiatuba, o "Dia do Pastor Evangélico", a ser comemorado anualmente no
segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Na semana da data citada, o Poder Legislativo realizará sessão solene para
homenagear os pastores evangélico do município de Indaiatuba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de outubro de 2019.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2496/2019
22/10/2019 - 14:02
PL 230/2019

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a todos os Pastores. Mestres religiosos responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da bíblia cristã e de acordo com os princípios da doutrina religiosa. Líderes no ensinamento da palavra de Deus, que têm trabalhado arduamente e contribuído de forma ímpar e significativa para com nossa comunidade.

No Brasil, embora não conste no calendário oficial do país, a data é lembrada e comemorada todo segundo domingo do mês junho.

A ideia, agora, é instituir oficialmente o "*Dia do Pastor*", como forma de destacar a importância do trabalho realizado por esses religiosos, homenageando todos os homens e mulheres que optaram por viver pregando a Palavra de Deus, servindo aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e desempenhando ações sociais de ajuda ao próximo além de ressaltar a confiança neles depositada.

Dessarte, justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente à apreciação dos nobres colegas desta Casa.

Sala das Sessões, aos 22 de outubro de 2019.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador